



Autenticidade

ART N° 4963292-0

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado
 ENGENHEIRO CIVIL 043931-0
EVERSON LUCIANO SILVA
 AVENIDA DOS DOURADOS 910 FLORIANOPOLIS 105675-4
 APTD 210 J 88053-410 SC Fone: Fax:
 Fone: 489963-89 Fax: -- CPF:786.157.209-91 Normal
 michets@ig.com.br

Contratante
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA 01613101000109
 PRAÇA LEOPOLDO F KRETZER, 01
 CENTRO SAO PEDRO DE ALCANTARA SC
 88125-000 32770122

Resumo do Contrato
 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA YOLANDA VIEIRA DA SILVA, DENTRO DOS PADRÕES REQUERIDOS PELO FUNDAM DO BRDE E PROGRAMA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA CONFORME CONTRATO N°47/2013, INCLUINDO EXECUÇÃO DE SONDAGEM E ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Início em :20/12/2013 Término em :22/01/2014 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$63.000,00

Identificação da Obra/Serviço
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA 01613101000109
 RUA YOLANDA VIEIRA DA SILVA
 CENTRO SAO PEDRO DE ALCANTARA SC
 88125-000 32770122

Assinaturas

FLORIANOPOLIS
 22/01/2014

EVERSON LUCIANO SILVA
 786.157.209-91

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA
 01613101000109

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.406/77)

Reservado ao Responsável Técnico**ART: 4963292-0**

Participação Técnica	Atividades				
	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade	
Individual	23 ##	A0804	17.500,00	14	
	12 ##	A0213	17.500,00	14	
	12 41	A0604	17.500,00	14	
	12 41	A0506	17.500,00	14	
	12 41	A0528	17.500,00	14	
	53 ##	A0808	30,00	10	
	12 41	A0605	17.500,00	14	
	Entidade de Classe				
	ACE				
	Regularização				

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
 conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.